



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

A servidora municipal, **DEISI FRANCIELI DA SILVA**, no cargo de Servente de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26/02/2024 a 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/02/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.